

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS –**  
**CPICT/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – CPICT/PR**

O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT/PR reunido extraordinariamente no dia 26 de Outubro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais e pela aprovação da constituição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do art. 28 (vinte e oito) do Regimento interno;

**DELIBERA:**

**I-** Pela aprovação da composição da Comissão Permanente de Educação, Direitos Humanos; Patrimonial Cultural conforme abaixo:

- 1 – Robson Borges; representante da Religião de Matriz Africana;
- 2 – Ana Maria dos Santos; representante das Benzedoiras e Benzedores;
- 3 – Ivanildo Luiz Monteiro dos Santos; representante da Secretaria de Educação e Esporte - SEED;
- 4 – Ana Felícia Boldstein; representante da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF/DEDIF;

**II-** Pela aprovação da composição da Comissão Permanente Gestão e Financiamento conforme abaixo:

- 1 – Ana Felícia Boldstein, representante da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF/DEDIF;
- 2 – Alberto Marsicano Junior; representante da Casa Civil
- 3 – Misael Jeferson Nobre; representante dos Ilhéus do Estado do Paraná
- 4 – Robson Borges Arantes; representante da Religião de Matriz Africana;

**III-** Pela aprovação da composição da Comissão Permanente de Saúde e Infraestrutura conforme abaixo:

- 1 – André Luiz Serio; representante da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL

- 2- Lucimar Pasin Godoy; representante da Secretaria da Saúde - SESA
- 3- Zuleide dos Santos ; Representante dos Caiçaras do Estado do Paraná
- 4- Suely Alipio dos Santos; Representante dos Cipozeiras e Cipozeiros do Estado do Paraná

**VI-** Pela aprovação da composição da Comissão Permanente de Território, Desenvolvimento Socioambiental Sustentável e Segurança conforme abaixo:

- 1- Alberto Marsicano Junior; Represente da Casa Civil
- 2-Misael Jeferson Nobre; Representante dos Ilhéus do Estado do Paraná
- 3- Alcione Ferreira da Silva ; Representante dos Quilombolas do Paraná
- 4 – Dimas Gusso; representante dos Faxinalenses do Estado do Paraná;
- 5- Margit Hauer; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST
- 6- Daniele Sadrin; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

**Colaboradores:**

Isadora Nogueira; Jaqueline Andrade : TERRA DE DIREITOS;

Carlos Alberto Cardoso - CONAB;

Luiz Faraco - ICMBIO

Homero Moro Martins; Juliana Calabria -INCRA

Mauro Leno Silvestrin -FUNAI

Daniele - IDR/PR

**Art 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2022.

Robson Borges Arantes

**Presidente do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná-CPICT/PR**